

# 1. Documento: 21421-2024-19

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 21421/2024

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Termo de Abertura do Projeto

**Assunto:** Informática - Projetos

**Unidade Protocoladora:** SDCOR - SECAO DE DADOS CORPORATIVOS

**Data de Entrada:** 29/05/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** ADNAN

**Data de Inclusão:** 04/09/2024 08:54

**Descrição:** Implantação da Solução de Backup a partir da licitação do TRT8 - ARP Nº 3 2024 - Pregão 41/2023 - Lei 14.133 - Tarifação "AS A SERVICE" mensalizada

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 21421-2024-19

**Nome:** ETP\_TRT8.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA

**Cadastrado pelo Usuário:** CARLOSAF

**Data de Inclusão:** 31/05/2024 11:29

**Descrição:** ETP

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CARLOS ANTONIO FERREIRA	Login e Senha	31/05/2024 11:29

---

**Documento Gerado em 20/03/2025 17:20:47**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

1. **OBJETIVO**

1.1. Consolidar as informações sobre a ANÁLISE DE VIABILIDADE para contratação, por meio de registro de preço, de solução de Proteção e Otimização de Dados para ambiente *on premise* e na nuvem, com suporte oficial do fabricante, na forma de subscrição, pelo período de 60 (sessenta) meses, a fim de garantir a continuidade do negócio do TRT da 8ª Região.

2. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC**

2.1. Contratação, por meio de registro de preço, de solução de Proteção e Otimização de Dados para ambiente *on premise* e na nuvem, com suporte oficial do fabricante, na forma de subscrição, pelo período de 60 (sessenta) meses, a fim de garantir a proteção dos dados do ambiente virtual do TRT da 8ª Região.

3. **REQUISITOS DA ÁREA DEMANDANTE (Art. 3º)**

3.1. **REQUISITOS DO NEGÓCIO (Art. 3º, I)**

3.1.1. A infraestrutura computacional do Tribunal possui altos níveis de complexidade de administração, especialmente em relação ao provisionamento, integração, disponibilidade, flexibilidade, gerenciamento centralizado, segurança das informações, provocando impactos diretos no bom atendimento das crescentes demandas por novos serviços.

3.1.2. A infraestrutura tecnológica que sustenta as aplicações e serviços de TI utiliza-se de diversas soluções de *software* para sua composição e funcionamento, sendo necessária a constante manutenção e atualização desses *softwares* de modo a manter a compatibilidade e o nível de suporte técnico.

3.1.3. O *backup* é uma cópia de segurança dos dados do Tribunal produzidos pelos usuários e pelos sistemas corporativos. A cópia de segurança garante a integridade e a disponibilidade das informações em caso de falha/perda dos dados originais.

3.1.4. Com a migração de parte dos sistemas corporativos do Tribunal para a nuvem AWS, estamos tendo que realizar a proteção de dados tanto no ambiente *on premise* quanto no ambiente de nuvem.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

- 1.1.1. E ainda, há a necessidade latente de se restabelecer a política de backup do órgão aos dados armazenados no Google Workspace, tanto os dados armazenados na ferramenta de colaboração quanto os arquivos/documentos armazenados no G-Drive.
- 3.1.5. A proteção de dados no ambiente on premise do TRT da 8ª Região tem sido realizada da forma tradicional, com a utilização de software de backup específico.
- 3.1.6. Atualmente o TRT da 8ª Região possui 60 licenças perpétuas da solução NetBackup Enterprise Virtual Client e 12 licenças perpétuas da solução NetBackup OPT library based Tape Drive, com suporte expirando em 24/12/2023, ou seja, após essa data as licenças não poderão ser mais atualizadas.
- 3.1.7. Ademais as licenças atualmente contratadas pelo TRT da 8ª Região utilizam a métrica de licenças por processador (socket), e esse tipo de licenciamento foi descontinuado pela fabricante há 2 anos, não sendo mais possível fazer a contratação de suporte para as atuais licenças.
- 3.1.8. Já a proteção de dados no ambiente de nuvem, tem sido utilizada a solução AWS Backup, a qual tem por base a realização de backups na forma de *snapshot* (uma cópia de um momento de um disco), o que traz algumas limitações para opções de armazenamento impactando nos custos da nuvem.
- 3.1.9. Associado à questão de custo, é necessário registrar que atualmente os arquivos binários do sistema PJe são armazenados diretamente no banco de dados o que onera ainda mais os custos de sustentação da nuvem, sendo necessário adotar medidas que busquem otimizar a utilização de discos para esse tipo de armazenamento.
- 3.1.10. Diante do exposto, e a fim dar um tratamento padronizado tanto para os dados produzidos em ambiente on premise quanto para os dados produzidos na nuvem, faz-se necessária a contratação em tela como forma de garantir o armazenamento e a otimização das informações estratégicas e prevenir os riscos à integridade e não comprometer a continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 8ª Região.
- 3.2. **REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO (Art. 3º, II)**
  - 3.2.1. Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

3.3. **REQUISITOS LEGAIS (Art. 3º, III)**

- 3.3.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.
- 3.3.2. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos.
- 3.3.3. A CONTRATADA deverá entregar ao Tribunal qualquer produto gerado, mesmo que tenha sido produzido sem a solicitação na nota de empenho e/ou contrato.
- 3.3.4. A utilização de soluções ou componentes proprietários, da CONTRATADA ou de terceiros, na construção dos programas ou quaisquer artefatos relacionados ao contrato, que possam afetar a propriedade do produto, deve ser formal e previamente autorizada pelo Tribunal.
- 3.3.5. A CONTRATADA fica proibida de fazer qualquer tipo de publicidade sobre os serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 3.3.6. Conforme determina a Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, artigo 10, § 2º, a empresa CONTRATADA que provê a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação não poderá ser a mesma que avalia, mensura ou fiscaliza o objeto da contratação.

3.4. **REQUISITOS DE MANUTENÇÃO (Art. 3º, IV)**

- 3.4.1. Os serviços de suporte técnico serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por técnicos do Tribunal, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, a qualquer horário e em qualquer dia da semana (24x7).
- 3.4.2. Os chamados de suporte técnico serão centralizados e efetuados pela equipe da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

- 3.4.3. Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços.
- 3.4.4. O acompanhamento da prestação de serviço deverá ser através de um número de protocolo fornecido pela CONTRATADA, no momento da abertura da solicitação.
- 3.4.5. O número de requisições de suporte deverá ser ilimitado.
- 3.4.6. Deverá ser disponibilizado suporte remoto.

3.5. **REQUISITOS TEMPORAIS (Art. 3º, V)**

- 3.5.1. As licenças da solução de proteção de dados/subscrição deverão estar disponíveis em nome do Tribunal no *site* do fabricante no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato.

3.6. **REQUISITOS DE SEGURANÇA (Art. 3º, VI)**

- 3.6.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas.
- 3.6.2. A CONTRATADA deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s), independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- 3.6.3. A CONTRATADA deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Tribunal.
- 3.6.4. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

3.6.5. A CONTRATADA deverá identificar qualquer equipamento de sua posse que venha a ser utilizado, afixando placas de controle patrimonial, selos de segurança, entre outros pertinentes.

3.7. **REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS (Art. 3º, VII)**

- 3.7.1. Os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes do item 5.1, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
- 3.7.2. Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto - Resíduos com Logística Reversa do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
- 3.7.3. A definição das rotinas de execução das atividades para contratação dos serviços terceirizados, se for o caso, deve prever e estimar período adequado para a orientação e ambientação dos trabalhadores à política de responsabilidade socioambiental do órgão, durante toda a vigência do contrato.
- 3.7.4. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.
- 3.7.5. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- 3.7.6. Elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE.
- 3.7.7. Elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE.
- 3.7.8. Assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais, conforme a Resolução nº CSJT nº 98, de 20 de abril de 2012.
- 3.7.9. Assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão.
- 3.7.10. Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

4. **REQUISITOS DA ÁREA TÉCNICA (Art. 4º)**

4.1. **REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICAS (Art. 4º, I)**

4.1.1. Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas constantes neste documento e no termo de referência a ele associado.

LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade
1	Solução de Proteção de dados para ambiente <i>on premise</i> e em nuvem.	Terabyte*
2	Solução de Proteção de dados para ambiente colaborativo SaaS.	Usuário**
3	Repositório de armazenamento de dados para backup em nuvem pública.	Terabyte
4	Repositório de armazenamento de dados para backup on-premisse.	Terabyte
5	Treinamento da solução proteção de dados.	Voucher
6	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 1 - Lote 1	Mês
7	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 2 - Lote 1	Mês
8	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 3 - Lote 1	Mês
9	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 4 - Lote 1	Mês

\*A contação poderá ser feita por instância desde que observada a relação de, no mínimo, 12 (doze) instâncias para cada 1 (um) TeraByte;

\*\*Considerar um mínimo de 500 usuários;

LOTE 2		
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade
1	Solução de gestão de ciclo de vida de dados.	Instância



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

2	Solução de gestão de disponibilidade de aplicações.	Instância
3	Treinamento da solução gestão de ciclo vida de dados e gestão de disponibilidade de aplicações.	Voucher
4	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 1 - Lote 2	Mês
5	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 2 - Lote 2	Mês

4.1.2. A razão entre Terabyte e quantidade de instâncias foi extraída do levantamento entre o total do volume de dados armazenados nas máquinas virtuais do Tribunal e a total dessas máquinas virtuais, e ainda, da consulta direta a outros órgãos da justiça do trabalho, especificamente quanto a essa métrica, assim como, a partir da experiência de outras contratações semelhantes, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO	Observação	Qtde VM	TeraBytes	Razão
TRT8	Ambiente de produção	382	31	12,32
TST	Ambiente de produção	1355	106	12,78
Ministério da Saúde	Pregão Eletrônico nº 34/2022	-	-	17
Telebras	Pregão Eletrônico nº TLB-EDT-2023/00003	210	67	3,13
<b>RESULTADO FINAL</b>				<b>11,30</b>

4.2. **REQUISITOS DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO (Art. 4º, II)**

4.2.1. Não se aplica.

4.3. **REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO (Art. 4º, III)**

4.3.1. **SUPORTE TÉCNICO**

4.3.1.1. O serviço de suporte técnico do fabricante ao longo da vigência da subscrição que será de, no mínimo, **60 (sessenta) meses**, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo, é destinado a:

4.3.1.1.1. Restabelecimento de serviços interrompidos ou degradados.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

- 4.3.1.1.2. Solução de problemas de configuração e falhas técnicas nos serviços.
- 4.3.1.1.3. Esclarecimentos de dúvidas sobre configurações e utilização dos serviços.
- 4.3.1.1.4. Implementação de novas funcionalidades.
- 4.3.1.2. Deverá ser fornecido/permitido durante o período da subscrição/suporte técnico:
  - 4.3.1.2.1. Atualização contínua dos produtos licenciados - novas versões e *patches* de atualização.
  - 4.3.1.2.2. Acesso a base de conhecimento do site do fabricante e fóruns de discussão.
- 4.3.1.3. Os serviços de suporte técnico serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por técnicos do Tribunal, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, *e-mail*, *website* ou *chat* do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, a qualquer horário e em qualquer dia da semana (24x7).
- 4.3.1.4. Os chamados de suporte técnico serão centralizados e efetuados pela equipe da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica do Tribunal.
- 4.3.1.5. Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços.
- 4.3.1.6. O CONTRATANTE, a seu critério, poderá automatizar a abertura de chamado junto a CONTRATADA através de *e-mail* enviado da solução de gerenciamento de serviços de TI em uso atualmente no Tribunal.
- 4.3.1.7. O acompanhamento da prestação de serviço deverá ser através de um número de protocolo fornecido pela CONTRATADA, no momento da abertura da solicitação.
- 4.3.1.8. O número de requisições de suporte deverá ser ilimitado.
- 4.3.1.9. Deverá ser disponibilizado suporte remoto.
- 4.3.1.10. Na abertura de chamados, deverá ser informado o nível de severidade do chamado, conforme quadro abaixo:

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO	TEMPO PARA PRIMEIRO ATENDIMENTO
------------	-----------	---------------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

1	<b>CRÍTICA.</b> Ocorreu um problema, e nenhuma Solução Alternativa está disponível imediatamente em uma das seguintes situações: (i) um servidor de produção ou outro sistema de alta importância está inoperante ou teve uma perda substancial de serviço; ou (ii) uma parte substancial de dados de missão crítica corre risco significativo de perda ou corrupção.	<b>30 (trinta) minutos</b> (com disponibilidade 24x7)
2	<b>ALTA.</b> Ocorreu um problema no qual um recurso importante foi gravemente danificado. As operações podem continuar de forma limitada, embora a produtividade em longo prazo possa ser afetada negativamente.	<b>02 (duas) horas</b> (com disponibilidade 24x7)
3	<b>MÉDIA.</b> Ocorreu um problema que teve um efeito negativo limitado nas operações da empresa.	<b>Próximo dia útil<sup>1</sup></b>
4	<b>BAIXA.</b> Ocorreu um problema, mas as operações da empresa não foram afetadas negativamente; ou o cliente tem uma sugestão para uma solicitação de aprimoramento ou novos recursos.	<b>Próximo dia útil<sup>2</sup></b>

4.3.1.11. Entende-se por TEMPO PARA PRIMEIRO ATENDIMENTO, o tempo máximo até o primeiro contato do técnico da CONTRATADA com as equipes técnicas do CONTRATANTE, a contar da abertura do chamado.

4.3.1.12. A CONTRATADA, a seu critério, poderá automatizar a informação de fechamento dos chamados através das tecnologias disponíveis no mercado (envio de e-mail automático após fechamento, integração entre sistemas via webservices, API, feed, etc).

#### 4.4. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO (Art. 4º, IV)

4.4.1. No tocante à qualidade/capacidade da solução de proteção de dados o ETP apontou pela necessidade dos fabricantes estar posicionada entre os líderes no Quadrante Mágico do Gartner<sup>3</sup> de 2023 para soluções de Backup e Recuperação de Data Center.

<sup>1</sup> Horário comercial: 09h às 18h (segunda à sexta, exceto feriados).

<sup>2</sup> Horário comercial: 09h às 18h (segunda à sexta, exceto feriados).

<sup>3</sup> <https://www.gartner.com.br/pt-br>



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
 (Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

Figure 1: Magic Quadrant for Enterprise Backup and Recovery Software Solutions



4.5. **REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA DA EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO (Art. 4º, V)**

4.5.1. Não se aplica.

4.6. **REQUISITOS DE FORMAÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO (Art. 4º, VI)**

4.6.1. Não se aplica.

4.7. **REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO (Art. 4º, VII)**

4.7.1. Não se aplica.

4.8. **REQUISITOS DE SEGURANÇA SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO (Art. 4º, VIII)**

4.8.1. A CONTRATADA deverá assinar **TERMO DE COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** (ANEXO I), resguardando que os recursos, os dados, metadados, informações ou conhecimento de propriedade do Tribunal e quaisquer outros, objeto desta contratação, constituem informação privilegiada e possuem caráter de confidencialidade.

4.9. **CLASSIFICAÇÃO DE VIDA ÚTIL DE SOFTWARE**

**LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Vida Útil
1	Solução de Proteção de dados para ambiente on premise e em nuvem.	Terabyte*	60 meses



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

2	Solução de Proteção de dados para ambiente colaborativo SaaS.	Usuário	60 meses
3	Repositório de armazenamento de dados para backup em nuvem pública.	Terabyte	NÃO SE APLICA
4	Repositório de armazenamento de dados para backup on-premisse.	Terabyte	NÃO SE APLICA
5	Treinamento da solução proteção de dados.	Voucher	NÃO SE APLICA
6	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 1 - Lote 1	Mês	NÃO SE APLICA
7	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 2 - Lote 1	Mês	NÃO SE APLICA
8	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 3 - Lote 1	Mês	NÃO SE APLICA
9	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 4 - Lote 1	Mês	NÃO SE APLICA

\*A contação poderá ser feita por instância desde que observada a relação de, no mínimo, 12 (doze) instâncias para cada 1 (um) TeraByte;

\*\*Considerar um mínimo de 500 usuários;

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Vida Útil
1	Solução de gestão de ciclo de vida de dados.	Instância	60 meses
2	Solução de gestão de disponibilidade de aplicações.	Instância	60 meses
3	Treinamento da solução gestão de ciclo vida de dados e gestão de disponibilidade de aplicações.	Voucher	NÃO SE APLICA
4	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 1 - Lote 2	Mês	NÃO SE APLICA
5	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 2 - Lote 2	Mês	NÃO SE APLICA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

5. **IDENTIFICAÇÃO DE DIFERENTES SOLUÇÕES**

5.1. **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TIC (Art. 14, I, a)**

5.1.1. Considerando os requisitos dessa demanda, visualizou-se no mercado de TIC as possibilidades de atendimento da solução demandada, conforme abaixo:

<b>Solução</b>	<b>I - Contratação de solução de proteção de dados por meio de subscrição de software para ambiente de nuvem e on premise</b>
<b>Descrição</b>	A contratação de solução de proteção de dados, para nuvem e ambiente on premise, por meio de subscrição do <i>software</i> a fim de garantir a atualização da versão do produto para correção de <i>bugs</i> , vulnerabilidades de segurança, além disponibilizar novas funcionalidades, e ainda, oferecer suporte ao produto, sendo disponibilizado um portal com base de conhecimento técnico e possibilidade de abertura de chamado para esclarecimento de dúvidas ou reporte de problemas ao fabricante.

<b>Solução</b>	<b>II - Continuar a utilizar a solução AWS Backup de proteção de dados na nuvem e a solução para ambiente on premise, sem subscrição válida das licenças do software existente.</b>
<b>Descrição</b>	Os backups dos dados do ambiente na nuvem AWS estão sendo realizados através da ferramenta AWS backup, que utiliza a técnica de cópia snapshot, que "tira uma fotografia" do momento que a cópia é feita e tem como restrição o armazenamento das imagens nos mesmos tipos de discos dos quais a imagem foi tirada. No tocante aos backups dos dados do ambiente on premise, o Tribunal possui licença perpétua, com suporte até 24/12/2023, sem possibilidade de atualização após essa data porque a modalidade de licenciamento das atuais licenças foi alterada, ou seja, sem o suporte técnico especializado do fabricante, assim como sem direito a atualização do produto para correção de <i>bugs</i> , aumenta os riscos de vulnerabilidades de segurança.

<b>Solução</b>	<b>III - Utilização de ferramentas de Proteção de dados baseada em Software Livre</b>
<b>Descrição</b>	Adotar uma nova solução de proteção de dados que seja baseada em <i>software</i> livre para a realização de backups em nuvem e no ambiente <i>on premise</i> .

<b>Solução</b>	<b>IV - Solução de proteção de dados para ambiente de colaboração SAAS</b>
----------------	--



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

<b>Descrição</b>	Desde de 2021 o TRT da 8ª Região ampliou a utilização do ambiente de colaboração Google Workspace, passando a utilizá-lo como servidor de arquivo dos documentos corporativos, mas os dados armazenados nesse ambiente, apesar de terem segurança para garantir a continuidade do negócio, não tem backup de longo prazo, sendo latente a necessidade de aquisição de uma ferramenta de backup corporativo para os dados armazenados nesse ambiente.
------------------	--

<b>Solução</b>	<b>V - Repositório de armazenamento de dados para backup em nuvem pública e em ambiente on premise</b>
<b>Descrição</b>	Tanto os backups dos dados em ambiente on premise quanto dos dados na nuvem precisam de espaço seguro para armazenamento, e dessa forma se vislumbrou a possibilidade de contratação de serviços de armazenamento, no primeiro caso, para que não haja necessidade de investimento em appliance com garantia de 3 ou 5 anos, que muito em breve deixaria de ser utilizado pelo órgão, e no segundo caso, a fim de permitir flexibilidade na contratação de espaço de armazenamento na nuvem.

<b>Solução</b>	<b>VI - Solução para gestão de ciclo de dados e alta performance</b>
<b>Descrição</b>	Com o crescente volume de dados das organizações e a necessidade de priorização de performance das aplicações é fundamental a adoção de soluções que permitam a hierarquização e a classificação automática desses dados. Atualmente há soluções no mercado para dividir os dados armazenados em camadas, fazendo a segregação dos dados quentes dos dados frios e alocando tais dados em estruturas de armazenamento mais apropriadas, gerando economia para as empresas/instituições, em especial aquelas que adotam a nuvem.

## 5.2. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES (Art. 14, I, b)

5.2.1. Foi efetuada uma pesquisa com objetivo de identificar contratações similares efetuadas por Órgãos Públicos. Foram encontrados os seguintes processos:

- TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRAS - UASG 925150) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº TLB-EDT-2023/00003 - Contratação de empresa para fornecimento de Solução de Backup (Subscrição de software para



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

proteção de dados e Sistema inteligente de armazenamento de backup em disco), com fornecimento de suporte e reposição de peças, pelo período de 60 meses.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução integrada de proteção de dados, contando com software de proteção de dados e infraestrutura de armazenamento provendo confiabilidade e disponibilidade dos dados e sistemas tecnológicos, além de Serviço de Implantação e Repasse de Conhecimento, com suporte e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.3. **ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS APRESENTADAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ELENCADOS**  
(Art. 14, II, a,b,c,d,e,f)

REQUISITO	SOLUÇÃO DISPONÍVEL NO MERCADO	ATENDE AO REQUISITO		
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Há disponibilidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução I	X		
	Solução II	X		
	Solução III	X		
	Solução IV	X		
	Solução V	X		
	Solução VI	X		
A Solução ou similar está disponível no Portal do <i>Software</i> Público Brasileiro?	Solução I		X	
	Solução II		X	
	Solução III		X	
	Solução IV		X	
	Solução V		X	
	Solução VI		X	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

A Solução ou similar está de acordo com a capacidade e as alternativas do mercado de TIC, inclusive a existência de <i>software</i> livre ou <i>software</i> público?	Solução I	X		
	Solução II	X		
	Solução III		X	
	Solução IV	X		
	Solução V	X		
	Solução VI	X		
A Solução ou similar é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário?	Solução I			X
	Solução II			X
	Solução III			X
	Solução IV			X
	Solução V			X
	Solução VI			X
A Solução ou similar é aderente às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), quando houver necessidade de utilização de certificação digital, observada a legislação sobre o assunto?	Solução I			X
	Solução II			X
	Solução III			X
	Solução IV			X
	Solução V			X
	Solução VI			X
A Solução ou similar é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MOREQ-JUS)?	Solução I			X
	Solução II			X
	Solução III			X
	Solução IV			X
	Solução V			X





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
 (Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

	Solução VI			X
A Solução ou similar está de acordo com os parâmetros de orçamento estimado praticados no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação em contratações realizadas por órgãos ou entidades da Administração Pública, entre outros pertinentes?	Solução I	X		
	Solução II	X		
	Solução III	X		
	Solução IV	X		
	Solução V	X		
	Solução VI	X		

5.4. **ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS (Art. 14, III)**

5.4.1. A análise detalhada das soluções disponíveis no mercado de TIC se encontra a seguir:

<b>Solução</b>	<b>I - Contratação de solução de proteção de dados por meio de subscrição de software para ambiente de nuvem e on premise</b>
<b>Descrição</b>	A contratação de solução de proteção de dados, para nuvem e ambiente on premise, por meio de subscrição do <i>software</i> a fim de garantir a atualização da versão do produto para correção de <i>bugs</i> , vulnerabilidades de segurança, além disponibilizar novas funcionalidades, e ainda, oferecer suporte ao produto, sendo disponibilizado um portal com base de conhecimento técnico e possibilidade de abertura de chamado para esclarecimento de dúvidas ou reporte de problemas ao fabricante.
<b>Vantagem(ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A utilização de uma única solução de proteção de dados (backup) para o ambiente on premise;</li> <li>• A garantia de atualização da versão do produto para correção de <i>bugs</i>, vulnerabilidades de segurança, além disponibilizar novas funcionalidades, e ainda, oferecer suporte ao produto;</li> </ul>
<b>Desvantagem(ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com custo adicional;</li> <li>• Instalação de uma nova solução na infraestrutura do Tribunal, além da migração de todos os dados para a</li> </ul>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

	nova ferramenta;
<b>Análise</b>	Esta solução irá garantir o atendimento da necessidade do Tribunal, com o nível de suporte técnico adequado para um ambiente corporativo complexo, que exige uma solução consolidada no mercado para garantir a continuidade do negócio do Tribunal.
<b>Resultado</b>	<b>ATENDE TOTALMENTE</b>

<b>Solução</b>	<b>II - Continuar a utilizar a solução AWS Backup de proteção de dados na nuvem e a solução para ambiente on premise, sem subscrição válida das licenças do software existente.</b>
<b>Descrição</b>	<p>Os backups dos dados do ambiente na nuvem AWS estão sendo realizados através da ferramenta AWS backup, que utiliza a técnica de cópia snapshot, que "tira uma fotografia" do momento que a cópia é feita e tem como restrição o armazenamento das imagens nos mesmos tipos de discos dos quais a imagem foi tirada.</p> <p>No tocante aos backups dos dados do ambiente on premise, o Tribunal possui licença perpétua, sem subscrição válida, ou seja, sem o suporte técnico especializado do fabricante, assim como sem direito a atualização do produto para correção de <i>bugs</i>, o que aumenta os riscos de vulnerabilidades de segurança.</p>
<b>Vantagem(ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sem custo adicional de licenciamento, pois as licenças da solução atual do ambiente on premise são perpétuas e as da solução AWS backup não tem custo direto.</li><li>• Não há necessidade de treinamento para a solução de proteção de dados do ambiente on premise.</li></ul>
<b>Desvantagem(ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não será possível atualizar as licenças existentes para novas versões, com novos recursos, atualizações corretivas e de segurança;</li><li>• Não será possível ter acesso ao suporte especializado do fabricante;</li><li>• Custo adicional no armazenamento do backup feito na nuvem AWS.</li></ul>
<b>Análise</b>	Apesar do Tribunal possuir a licença de uso perpétua do software de backup para o ambiente on premise, o que garante o funcionamento da ferramenta, é arriscado para a operação diária não contar com suporte técnico especializado do próprio fabricante para resolução de problemas no produto, assim como a falta de atualização da solução não permite correções importantes de <i>bugs</i> e vulnerabilidades. Apesar do conhecimento da equipe técnica, o restabelecimento do serviço



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

	<p>poderá demorar mais do que o desejado e/ou ficar indisponível por tempo indeterminado devido à falha no produto. Como se trata de um processo crítico (<i>backup</i> de dados), é um risco alto que precisa ser compartilhado e de ciência de todos os envolvidos.</p> <p>No tocante à continuidade da utilização da solução AWS Backup para os dados da nuvem, há que se registrar que o alto custo de armazenamento dos snapshots, o que pode vir a inviabilizar o uso dessa solução.</p>
<b>Resultado</b>	<b>ATENDE PARCIALMENTE</b>

<b>Solução</b>	<b>III - Utilização de ferramentas de Backup baseada em Software Livre</b>
<b>Descrição</b>	Adotar uma nova solução de proteção de dados que seja baseada em software livre para a realização de backups em nuvem e no ambiente <i>on premise</i> .
<b>Vantagem(ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sem custo adicional;</li></ul>
<b>Desvantagem(ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sem os requisitos de suporte técnico especializado;</li><li>• Instalação de uma nova solução na infraestrutura do Tribunal, além da migração de todos os dados para a nova ferramenta;</li><li>• Embora não haja custo de licenciamento em software livre, seriam necessários investimentos significativos em subscrições de suporte técnico, consultoria para a migração e capacitação técnica dos servidores deste Tribunal;</li><li>• Haveria a demanda de tempo e treinamento para que a equipe técnica do Tribunal pudesse consolidar os conhecimentos para uso satisfatório da ferramenta;</li></ul>
<b>Análise</b>	Esta solução não atende a necessidade do Tribunal devido ao investimento de tempo e recurso das equipes técnicas para migrar para uma nova ferramenta, além de não possuir o nível de suporte técnico adequado para um ambiente corporativo complexo. Seria necessária a adequação do ambiente e/ou treinamento da equipe.
<b>Resultado</b>	<b>NÃO ATENDE</b>

<b>Solução</b>	<b>IV - Solução de proteção de dados para ambiente de colaboração SAAS</b>
<b>Descrição</b>	Adotar uma nova solução de proteção de dados para ambiente de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

	colaboração SAAS.
<b>Vantagem (ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A utilização de solução de proteção de dados (backup) para ambiente de colaboração SAAS, o que não há hoje no TRT da 8ª Região;</li><li>• A garantia de atualização da versão do produto para correção de <i>bugs</i>, vulnerabilidades de segurança, além disponibilizar novas funcionalidades, e ainda, oferecer suporte ao produto;</li></ul>
<b>Desvantagem (ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Com custo adicional;</li><li>• Instalação de uma nova solução na infraestrutura do Tribunal;</li></ul>
<b>Análise</b>	Esta solução irá garantir o atendimento da necessidade do Tribunal, com o nível de suporte técnico adequado para um ambiente corporativo complexo, que exige uma solução consolidada no mercado para garantir a continuidade do negócio do Tribunal.
<b>Resultado</b>	<b>ATENDE TOTALMENTE</b>

<b>Solução</b>	<b>V - Solução para armazenamento de dados de backup em ambiente on premise e na nuvem</b>
<b>Descrição</b>	Adotar uma nova solução de armazenamento de dados de backup para ambiente on premise e na nuvem.
<b>Vantagem (ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar ao tribunal opção para armazenamento de dados de backup no ambiente de nuvem;</li><li>• Disponibilizar ao tribunal opção para armazenamento de dados de backup no ambiente on premise;</li></ul>
<b>Desvantagem (ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Com custo adicional;</li><li>• Instalação de uma nova solução na infraestrutura do Tribunal;</li></ul>
<b>Análise</b>	Esta solução irá garantir o atendimento da necessidade do Tribunal, com o nível de suporte técnico adequado para um ambiente corporativo complexo, que exige uma solução consolidada no mercado para garantir a continuidade do negócio do Tribunal.
<b>Resultado</b>	<b>ATENDE TOTALMENTE</b>

<b>Solução</b>	<b>VI - Solução para gestão de ciclo de dados e alta performance</b>
----------------	--



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

<b>Descrição</b>	Adotar uma nova solução de proteção de dados que seja baseada em <i>software</i> livre para a realização de backups em nuvem e no ambiente <i>on premise</i> .
<b>Vantagem (ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A utilização de uma solução de otimização de dados e garantia de alta disponibilidade do ambiente;</li><li>• A garantia de atualização da versão do produto para correção de <i>bugs</i>, vulnerabilidades de segurança, além disponibilizar novas funcionalidades, e ainda, oferecer suporte ao produto;</li><li>• Geração de economia com armazenamento, tanto em ambiente <i>on premise</i> e na nuvem;</li></ul>
<b>Desvantagem (ns)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Com custo adicional;</li><li>• Instalação de uma nova solução na infraestrutura do Tribunal;</li></ul>
<b>Análise</b>	Esta solução irá garantir o atendimento da necessidade do Tribunal, com o nível de suporte técnico adequado para um ambiente corporativo complexo, que exige uma solução consolidada no mercado para garantir a continuidade do negócio do Tribunal.
<b>Resultado</b>	<b>ATENDE TOTALMENTE</b>

5.4.2. Tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foram identificadas as soluções que atendem plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração.

5.4.3. É fundamental deixar claro que investir tempo na busca de informações complementares de soluções que não atendem ao objeto pretendido pela Administração é esforço inócuo.

5.4.4. Baseado no item anterior, resta comparar os preços apresentados pelas fornecedoras das soluções que atendem plenamente a necessidade deste Tribunal, com os valores praticados no mercado, tal como consta na planilha detalhada com a pesquisa de preços que se encontra nos autos.

## **6. ESCOLHA DA(S) SOLUÇÃO(ÇÕES)**

### **6.1. DESCRIÇÃO DA(S) SOLUÇÃO(ÇÕES) (Art. 14, IV, a)**

- 6.1.1. Solução de proteção de dados para ambiente de nuvem e *on premise*;
- 6.1.2. Solução de Proteção de dados para ambiente colaborativo SaaS;
- 6.1.3. Repositório para armazenamento de dados *on premise* e na nuvem;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

6.1.4. Solução de gestão de ciclo de vida de dados e alta disponibilidade;

6.2. **JUSTIFICATIVA (Art. 14, IV)**

6.2.1. A infraestrutura computacional do Tribunal possui altos níveis de complexidade de administração, especialmente em relação ao provisionamento, integração, disponibilidade, flexibilidade, gerenciamento centralizado, segurança das informações, provocando impactos diretos no bom atendimento das crescentes demandas por novos serviços.

6.2.2. A infraestrutura tecnológica que sustenta as aplicações e serviços de TI utiliza-se de diversas soluções de *software* para sua composição e funcionamento, sendo necessária a constante manutenção e atualização desses *softwares* de modo a manter a compatibilidade e o nível de suporte técnico.

6.2.3. O *backup* é uma cópia de segurança dos dados do Tribunal produzidos pelos usuários e pelos sistemas corporativos. A cópia de segurança garante a integridade e a disponibilidade das informações em caso de falha/perda dos dados originais.

6.2.4. Com a migração de parte dos sistemas corporativos do Tribunal para a nuvem AWS, estamos tendo que realizar a proteção de dados tanto no ambiente *on premise* quanto no ambiente de nuvem.

6.2.5. A proteção de dados no ambiente *on premise* tem sido realizada da forma tradicional, com a utilização de software específico, mas com suporte do fabricante encerrando no início de 2024.

6.2.6. Já a proteção de dados no ambiente de nuvem, tem sido utilizada a solução AWS Backup, a qual tem por base a realização de backups na forma de *snapshot* (uma cópia de um momento de um disco), o que traz algumas limitações para opções de armazenamento impactando nos custos da nuvem.

6.2.7. Diante do exposto, e a fim dar um tratamento padronizado tanto para os dados produzidos em ambiente *on premise* quanto para os dados produzidos na nuvem, faz-se necessária a contratação em tela como forma de garantir o armazenamento das informações estratégicas e prevenir os riscos à integridade e não comprometer a continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 8ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

6.3. **ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO (Art. 14, IV, b)**

- 6.3.1. Esse projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 049/2021, mais especificamente ao objetivo estratégico "Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados.".
- 6.3.2. Assim como está alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2024, aprovado pela Portaria nº 484/2023.
- 6.3.3. E ainda, o projeto está alinhado com o Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho da 8ª Região, especificamente com o projeto TI2987483 - Contratação e migração dos serviços do Tribunal para o ambiente de nuvem.

6.4. **BENEFÍCIOS ESPERADOS (Art. 14, IV, c)**

- 6.4.1. **Atualização tecnológica:** garantir o acesso às manutenções corretivas, evolutivas e de segurança da informação tão importantes para evitar vulnerabilidades no ambiente tecnológico.
- 6.4.2. **Suporte técnico especializado:** garantir o nível de suporte técnico necessário para um ambiente corporativo complexo.

6.5. **RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA (Art. 14, IV, d)**

- 6.5.1. Esta contratação se destina, fundamentalmente, a disponibilizar um ambiente tecnológico robusto, rápido, seguro e assistido para o Tribunal, a fim de atender a demanda abaixo.

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde Mínima	Qtde Máxima
1	Solução de Proteção de dados para ambiente <i>on premise</i> e em nuvem.	Terabyte*	50	500
2	Solução de Proteção de dados para ambiente colaborativo SaaS.	Usuários**	500	1800
3	Repositório de armazenamento de dados para backup em nuvem pública.	Terabyte	50	500
4	Repositório de armazenamento de dados para backup on-premisse.	Terabyte	0	500
5	Treinamento da solução proteção de dados.	Voucher	1	10



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

6	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 1 - Lote 1	Mês	1	60
7	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 2 - Lote 1	Mês	1	60
8	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 3 - Lote 1	Mês	1	60
9	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 4 - Lote 1	Mês	1	60

\*A contratação poderá ser feita por instância desde que observada a relação de, no mínimo, 12 (doze) instâncias para cada 1 (um) TeraByte;

\*\*Considerar um mínimo de 500 usuários;

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde Mínima	Qtde Máxima
1	Solução de gestão de ciclo de vida de dados.	Instância	0	200
2	Solução de gestão de disponibilidade de aplicações.	Instância	0	200
7	Treinamento da solução gestão de ciclo vida de dados e gestão de disponibilidade de aplicações.	Voucher	1	10
12	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 1 - Lote 2	Mês	1	60
13	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 2 - Lote 2	Mês	1	60

6.6. **ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (Art. 14, V, a,b,c,d,e,f)**

6.6.1. Não se aplica.

7. **ORÇAMENTO ESTIMADO (Art. 14, II, g)**

7.1. Nos termos do artigo 23º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a estimativa de preços utilizando os parâmetros definidos no inciso IV do citado parágrafo.

7.2. A planilha detalhada com a pesquisa de preços encontra-se nos autos.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

7.3. O valor estimado abaixo deverá ser considerado como o valor máximo aceitável pela Administração no certame.

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ESTIMATIVA MÉDIA	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de Proteção de dados para ambiente <i>on premise</i> e em nuvem.			
2	Solução de Proteção de dados para ambiente colaborativo SaaS.			
3	Repositório de armazenamento de dados para backup em nuvem pública.			
4	Repositório de armazenamento de dados para backup on-premisse.			
5	Treinamento da solução proteção de dados.			
6	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 1 - Lote 1			
7	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 2 - Lote 1			
8	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 3 - Lote 1			
9	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 4 - Lote 1			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ESTIMATIVA MÉDIA	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

1	Solução de gestão de ciclo de vida de dados.			
2	Solução de gestão de disponibilidade de aplicações.			
3	Treinamento da solução gestão de ciclo vida de dados e gestão de disponibilidade de aplicações.			
4	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 1 - Lote 2			
5	Serviço de operação e suporte técnico especializado para o item 2 - Lote 2			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>

8. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**

Belém/PA, 11 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO**

*Integrante Demandante*

Coordenador de Infraestrutura Tecnológica da  
SETIN

\_\_\_\_\_  
**VICTOR AMARANTE BARROS**

*Integrante Técnico*

Seção de Infraestrutura e Redes da SETIN

\_\_\_\_\_  
**DIEGO GUILHERME DE SOUZA MORAES**

*Integrante Administrativo*

Assistência de Governança de TIC da SETIN

9. **APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DE ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Belém/PA, 11 de julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

**DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ**

*Titular Demandante*

Diretor da SETIN

**ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, parte CONTRATADA no contrato TRT8 \_\_\_/\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da CI/RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, se compromete, por intermédio do presente Termo, a não divulgar sem autorização informações confidenciais do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (TRT8) a que tiver acesso em decorrência da prestação do objeto do citado contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Consideram-se informações confidenciais quaisquer dados e informações do TRT revelados antes ou depois da assinatura deste Termo, seus bens de informação, topologias, usuários, senhas de acesso, planos, processos, operações, pessoal, propriedades, produtos e serviços, e quaisquer outras que o mesmo considerar proprietárias e/ou confidenciais.

§ 1º Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a CONTRATADA deverá tratar a mesma sob sigilo até que venha a ser autorizada por escrito a tratá-la diferentemente pelo TRT. De forma alguma se interpretará o silêncio do TRT como liberação do compromisso de manter o sigilo da informação.

§ 2º Excluem-se das disposições desta cláusula informações ou materiais que já estiverem disponíveis ao público em geral de qualquer forma que não em decorrência de sua revelação pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA se obriga a conhecer e observar a Política de Segurança da Informação disponível no site do TRT.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A CONTRATADA concorda que as informações a que terá acesso serão utilizadas somente nos processos envolvidos para execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA determinará a todos os seus representantes - assim considerados: diretores, administradores, sócios, empregados, prepostos, agentes, colaboradores e prestadores de serviço a qualquer título (incluindo consultores e assessores) que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços - a observância do presente Termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

**CLÁUSULA QUINTA:** Caso a CONTRATADA seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer informações, notificará por escrito ao TRT imediatamente acerca da referida intimação, de forma a permitir que o TRT possa optar entre interpor a medida cabível contra a ordem judicial ou administrativa ou consentir, por escrito, com a referida revelação.

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATADA se obriga a informar imediatamente ao TRT qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade administrativa, civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

\_\_\_\_\_ / \_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante

Cargo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**  
(Art. 14, Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013)